



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA SEADPREV

Processo nº 00343.000273/2022-97

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE SUBSIDIAR AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS** para atender demanda da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV e também de outros órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, prevista na tabela do **ANEXO ÚNICO** deste Termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS**, visam atender as necessidades da Cojuv e de outros órgãos participantes do certame. A COJUV realiza atividades em todo o Estado do Piauí, bem como o desenvolve o *Projeto Juventude Ativa*, considerando que as manifestações musicais e culturais são de extrema importância para o desenvolvimento dos jovens.

2.2. A SEADPREV/PI realizou estudo de demanda, conforme consta no Processo SEI nº 00002.004383/2022-99, tendo outros órgãos e entidades da administração pública estadual manifestado interesse em participar do certame.

2.3. A consolidação da demanda, com os quantitativos totais da Administração pública estadual, estão indicados na **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de Referência.

2.4. O período de vigência da Ata de Registro de Preços, que deverá ser de até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada na forma do Decreto Estadual nº 11.319/2004;

2.5. O procedimento licitatório será realizado por meio da modalidade Pregão regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma Eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito do Estado do Piauí, como é o caso do objeto deste Termo de Referência, Decreto estadual n. 20.285, de 26.11.2021, Decreto Estadual nº 16.212/2015, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. Será utilizado o Sistema de Registros de Preços, conforme o art. 10 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

2.7. Desse modo, cumpre frisar que a(s) contratação(ões) do objeto especificado neste Termo de Referência ficam condicionada (s) às efetivas necessidades dos órgãos e entes participantes do Registro de Preços, à compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico destes órgãos e entidades, à dotação orçamentária prévia correspondente, em observância às normas de licitações e contratos aplicáveis no âmbito da administração pública estadual.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo abrange o **REGISTRO DE PREÇOS** para subsidiar as futuras aquisições de **INSTRUMENTOS MUSICAIS**, destinados ao atendimento das necessidades dos órgão e entidades que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, a seguir:

- 1) Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV
- 2) Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI
- 3) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

3.2. A licitação do objeto consubstanciado neste Termo de Referência será dividida em **ITENS**, conforme **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de referência, **facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse**.

3.3. Com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, na esfera estadual, o Decreto nº 16.212 de 05/10/2015 e Decreto Estadual nº 16.307 de 27/11/2015, que podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, as cotas reservadas e as cotas exclusivas à participação exclusiva de Microempresa e empresa de pequeno porte estão previstas na **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de Referência.

3.4. As especificações dos itens a serem licitados estão na **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de Referência.

3.5. As estimativas de demanda individualizadas e os valores de referência de cada item estão especificados na **tabela do ANEXO ÚNICO** deste Termo de Referência.

- a) O valor total de referência estimado é de R\$ 14.865.947,62 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) sendo que os valores individuais de referência de cada item estão em conformidade com o Mapa de Precificação do Núcleo de Pesquisa de Mercado da SEADPREV (ID 5682917).

4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da indicação de seus administradores;

4.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.1.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.1.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

4.1.6. No caso de cooperativa, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNEA, do IBGE.

4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.1. Da **capacidade técnica operacional**: O licitante deverá apresentar, no mínimo, **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica** de fornecimento para Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório equivalente a **20% (dez por cento) do quantitativo** do objeto licitado, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente;

4.2.2. O(s) Atestado(s) deverá (ão) ser apresentado(s) no mínimo, as seguintes informações: 1) Razão Social, CNPJ e dados de Contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contratado; 3) prazo de fornecimento e; 4) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do fornecimento do objeto. Esses dados poderão ser utilizados por esta Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV para comprovação das informações;

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.3.1. Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica. Para efeito de constatação da validade de tal certidão, será observado o prazo de validade constante na própria certidão. Caso a licitante esteja em Recuperação Judicial, será válida, para fins de qualificação econômico-financeira, a emissão de certidão, pela instância judicial competente, afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão TCU nº 1201/2020 – Plenário.

4.3.2. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1 SG= Solvência Geral – superior a 1 LC= Liquidez Corrente – superior

a 1 Sendo, $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ $SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante AT= Ativo Total

4.3.3. As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

4.3.4. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigido deverão estar assinados por Contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.3.5. A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui **patrimônio líquido mínimo não inferior ao percentual de 10% (dez por cento)**, calculado sobre o valor estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

4.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.4.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.

4.4.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

4.4.4. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

4.4.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

4.4.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.4.7. Se, pelas documentações fornecidas diretamente pelo representante legal, não se puder inferir que o subscritor de tais declarações tem poderes para representar a empresa, esta será inabilitada.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2. O licitante deverá consignar na proposta comercial o **valor unitário** e o **valor total** do(s) itens que desejar participar.

5.3. A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

5.4. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL do item**.

5.4.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 1,00 (um) real**.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete Infração Administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou adjudicatário que:

6.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

6.1.2. Apresentar documentação falsa;

6.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

6.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.1.5. Não manter a proposta;

6.1.6. Cometer fraude fiscal;

6.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

6.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.4. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF/PI, pelo **prazo de até cinco anos**.

6.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.7. As sanções serão aplicadas de acordo com a Lei Estadual nº 6.782/2016 e Decreto Estadual nº 11.319/2004, facultada a defesa prévia da interessada, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

6.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

6.9. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei no. 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das sanções previstas no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

7.1. De acordo com o art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fato de existirem preços registrados, em nenhum caso, obriga a Administração a firmar qualquer tipo de contratação que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização e procura de outros meios, desde que respeitada a legislação respectiva, assegurando-se a todos os possíveis beneficiários do registro preferência e igualdade de condições entre os registrados.

7.2. Conforme disposto no art. 15 do Decreto estadual nº 11.319/2004, todos os fornecedores que tenham seus preços registrados, quando necessário, poderão ser convidados para firmar CONTRATAÇÕES decorrentes do registro de preços, desde que no período de sua vigência e observadas todas as exigências do instrumento convocatório e demais normas pertinentes.

7.3. O(s) contratado(s), após a assinatura do contrato, ficam obrigados ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas previstas neste instrumento, no Edital e no contrato.

7.4. A recusa da execução do objeto ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, no Edital e no contrato.

7.5. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o contrato, ocasião em que terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a realização do ato, prorrogável por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela parte Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A vigência dos contratos decorrentes deste registro de preços é de **até 12 (doze) meses**, devendo o prazo coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo do objeto desta licitação (seguindo a orientação da Decisão nº 997/2002 – Plenário do TCU) cuja eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial do Estado, posto que o fornecimento dos materiais (objeto desta licitação) será feita, após a emissão da “Ordem de Fornecimento dos mesmos”, na forma deste Edital, podendo ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no Art. 57, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

8.2. O contrato terá início no dia de sua assinatura, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

9.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano. Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E** do período, exclusivamente para

as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no item anterior para a variação do valor contratual.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes no Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

11.3. As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas neste Termo de Referência (anexo I Edital). A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo apontado no instrumento contratual, respeitando prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, salvo apresentação de justificativa específica pelo CONTRATANTE;

11.6. Comunicar à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no subitem anterior, com a devida comprovação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

11.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.9. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.10. Fornecer contato telefônico para comunicações junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação, seja requisição de serviço, notificações e outras que se fizerem pertinentes.

11.11. A CONTRATADA será responsável pela entrega dos produtos, desde a sua origem até o local de entrega, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a deslocamento.

11.12. Entregar os produtos solicitados ao representante legal do CONTRATANTE mediante identificação funcional.

11.13. A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis à proteção do meio ambiente, transportes de resíduos e defesa do consumidor contidas no Contrato e em qualquer lei, decreto ou regulamento federal, estadual, municipal ou disciplinar.

11.14. Caberá à CONTRATADA arcar com as despesas de embalagem e frete de produtos que tenham necessidade de ser substituídos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto licitatório.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O Contrato a ser firmado em decorrência deste Pregão poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

13.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14. DA FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO E DA GARANTIA

14.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993, a CONTRATANTE designará um representante para representá-lo, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

14.2. A(s) fiscalização(ões) da(s) contratação(ões) decorrente(s) deste Registro de Preços devem observar o disposto no Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

14.3. Não será exigida garantia de execução contratual da CONTRATADA.

14.4. As contratações decorrentes deste Registro de Preços devem observar os seguintes prazos para recebimento dos produtos, conforme preceitua o art. 7º, II, do Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013 e art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no **prazo de até 2 (dois) dias úteis**;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente

aceitação, que se dará no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.**

14.5. Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

14.6. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.8. Os materiais/produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76, da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a contratada substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, nas seguintes condições:

- a) Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora;
- b) Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante a análise de conformidade e verificação.

15. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. Os objetos das contratações decorrentes deste Registro de Preços serão entregues em no local indicado pelo CONTRATANTE, preferencialmente no horário das 08h00min às 17h30min, em dias úteis, em Teresina/PI.

15.2. A autorização para entrega dos produtos licitados ocorrerá por meio da “Ordem de Fornecimento”, devidamente assinada pelas autoridades competentes do CONTRATANTE, e enviada por correspondência, e-mail institucional ou por um funcionário responsável.

15.3. O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE. Os produtos entregues deverão estar acompanhados da nota fiscal de faturamento.

15.4. Os objetos das contratações decorrentes deste Registro de Preços serão fornecidos de forma integral, obedecendo, em todo caso, especificações e condições previstas neste Termo de Referência.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

16.1. Por se tratar de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias de cada Órgão/Ente do Estado participante do Registro, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do CONTRATANTE, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Reserva.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do

proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.2. As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.3. A participação do proponente neste certame implica em aceitação de todos os termos deste Termo de Referência.

17.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo de Referência será o do **Município de Teresina – Piauí**.

Teresina –PI.

(Documento assinado e datado eletronicamente)

FELIPE MONTEIRO E SILVA

SUPERITENDENTE DE GESTÃO DE GASTOS ADMINISTRATIVOS DA SEADPREV

APROVO:

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

INSTRUMENTOS MUSICAIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTND	COTAS	MEDIANA (UNITARIA)	MEDIANA DO VALOR TOTAL (COTAS)
1	Afinador Cromático/Automático: Especificações Técnicas: Afinador cromático de clip; Afina: Guitarra, Violão, Contrabaixo, Ukulele e Instrumentos de sopro; Tons (instrumentos de sopro): C, F, Bb, Eb; Visor: LCD com ajuste de ângulo (360°); Calibragem de afinação: A4 = (430/450Hz); Cor: Preto; Modelo: SHT 300 ou similar.	UND	1.036	Cota Principal (75%)	R\$ 230,69	R\$ 238.994,84
2	Afinador Cromático/Automático: Especificações Técnicas: Afinador cromático de clip; Afina: Guitarra, Violão, Contrabaixo, Ukulele e Instrumentos de sopro; Tons (instrumentos de sopro): C, F, Bb, Eb; Visor: LCD com ajuste de ângulo (360°); Calibragem de afinação: A4 = (430/450Hz); Cor: Preto; Modelo: SHT 300 ou similar.	UND	345	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 230,69	R\$ 79.588,05
3	Baqueta para Bombo: Especificações Técnicas: Com cordão pendente no cabo para prática de giros; Comprimento: 28 cm; Diâmetro: 2,5cm; Peso: 170g; Cabo: Madeira; Cabeça de pelúcia ou similar; Diâmetro da cabeça (aproximadamente): 6cm.	UND	2.421	Cota Principal (75%)	R\$ 25,00	R\$ 60.525,00
4	Baqueta para Bombo: Especificações Técnicas: Com cordão pendente no cabo para prática de giros; Comprimento: 28 cm; Diâmetro: 2,5cm; Peso: 170g; Cabo: Madeira; Cabeça de pelúcia ou similar; Diâmetro da cabeça (aproximadamente): 6cm.	UND	807	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 25,00	R\$ 20.175,00
5	Baqueta para Surdo: Especificações Técnicas: Ponta Madeira 355mm; Comprimento: 35,50cm; Diâmetro: 2,50cm; Madeira: Marfim ou similar; Tipo de ponta: Madeira; Indicado para: Surdo.	UND	1.944	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 11,86	R\$ 23.055,84
6	Bateria Acústica Stage Completa com Pratos e Banco: Especificações Técnicas: Bateria com banco e pratos; Configuração: Bumbo de 20" ou 22X16", Tons de	UND	164	Cota Principal (75%)	R\$ 2.800,00	R\$ 459.200,00

	<p>10X8" e 12X9", Surdo de 14X14" de chão, Caixa de 14"x5,5".</p> <p>Especificações das Ferragens: 01 Banco; 01 Estante Reta; 01 Máquina de Chimbal; 01 Pedal Single; 01 Estante de Caixa.</p> <p>Especificações dos Pratos: Pratos de Estudo em Brass ou similar; Chimbal 13"; Crash Ride 15".</p>					
7	<p>Bateria Acústica Stage Completa com Pratos e Banco:</p> <p>Especificações Técnicas: Bateria com banco e pratos; Configuração: Bumbo de 20" ou 22X16", Tons de 10X8" e 12X9", Surdo de 14X14" de chão, Caixa de 14"x5,5".</p> <p>Especificações das Ferragens: 01 Banco; 01 Estante Reta; 01 Máquina de Chimbal; 01 Pedal Single; 01 Estante de Caixa.</p> <p>Especificações dos Pratos: Pratos de Estudo em Brass ou similar; Chimbal 13"; Crash Ride 15".</p>	UND	54	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 2.800,00	R\$ 151.200,00
8	<p>Baixo Top Ativo 5 Cordas:</p> <p>Especificações Técnicas: Modelo: Millenium Top ou similar; Cordas: 05; Corpo: Mahogany ou similar; Braço: Maple ou similar; Escala: Rosewood ou similar, 24 trastes com marcações em abalone; Tampo: Rosewood ou similar; Captadores: 2 Single Coils modelo JJ com imã de alnico ou 2 Soap Bar ou similar; Pré: Ativo 9V; Controles: 01 controle de volume, 01 de balanço, 01 de agudo, 01 de médio, 01 de grave; Ponte: Standard cromada ou similar; Tarraxas: Cromadas e blindadas.</p>	UND	162	Cota Principal (75%)	R\$ 1.379,00	R\$ 223.398,00
9	<p>Baixo Top Ativo 5 Cordas:</p> <p>Especificações Técnicas: Modelo: Millenium Top ou similar; Cordas: 05; Corpo: Mahogany ou similar; Braço: Maple ou similar; Escala: Rosewood ou similar, 24 trastes com marcações em abalone; Tampo: Rosewood ou similar; Captadores: 2 Single Coils modelo JJ com imã de alnico ou 2 Soap Bar ou similar; Pré: Ativo 9V; Controles: 01 controle de volume, 01 de balanço, 01 de agudo, 01 de médio, 01 de grave; Ponte: Standard cromada ou similar; Tarraxas: Cromadas e blindadas.</p>	UND	54	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 1.379,00	R\$ 74.466,00

10	Bombo Fuzileiro 22 Polegadas - 22" x 30cm: Especificações Técnicas: Medida: 22" x 30cm; Diâmetro: 22 polegadas; Altura: 30cm; Peso: 6,2kg; Casco: Madeira ou Corpo de alumínio; Afinadores: 10 ou 12, em tirantes; Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns ou Pele leitosa grossa P2 de 190 microns; Ferragens: Cromadas; Aros: tipo bola.	UND	2.419	Cota Principal (75%)	R\$ 530,00	R\$ 1.282.070,00
11	Bombo Fuzileiro 22 Polegadas - 22" x 30cm: Especificações Técnicas: Medida: 22" x 30cm; Diâmetro: 22 polegadas; Altura: 30cm; Peso: 6,2kg; Casco: Madeira ou Corpo de alumínio; Afinadores: 10 ou 12, em tirantes; Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns ou Pele leitosa grossa P2 de 190 microns; Ferragens: Cromadas; Aros: tipo bola.	UND	806	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 530,00	R\$ 427.180,00
12	Cabo para Instrumento Garagem 5 Metros: Especificações Técnicas: Comprimento do cabo: 5 metros; 01 conector de entrada; 01 conector de saída; Conectores: P-10, P10 90°; Dupla blindagem; Cor: Preto.	UND	433	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 44,98	R\$ 19.476,34
13	Caixa de Guerra 14 polegadas x 15 cm: Especificações Técnicas: Medidas: 14/" x 15cm; Peso aproximado (1,8kg); Pele bateadeira leitosa grossa 190 microns; Pele de resposta cristal transparente; 06 afinadores em tirante; Corpo em Alumisteel de alta resistência ou similar.	UND	2.420	Cota Principal (75%)	R\$ 240,00	R\$ 580.800,00
14	Caixa de Guerra 14 polegadas x 15 cm: Especificações Técnicas: Medidas: 14/" x 15cm; Peso aproximado (1,8kg); Pele bateadeira leitosa grossa 190 microns; Pele de resposta cristal transparente; 06 afinadores em tirante; Corpo em Alumisteel de alta resistência ou similar.	UND	806	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 240,00	R\$ 193.440,00

15	Caixa Medusa 08 vias: Especificações Técnicas: Caixa para montagem de medusa com multicabo reforçada com mola e prensa cabo incluso.	UND	2.420	Cota Principal (75%)	R\$ 540,00	R\$ 1.306.800,00
16	Caixa Medusa 08 vias: Especificações Técnicas: Caixa para montagem de medusa com multicabo reforçada com mola e prensa cabo incluso.	UND	806	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 540,00	R\$ 435.240,00
17	Caixa de Palheta para Clarinete: Especificações Técnicas: Material: Bambu ou similar.	UND	268	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 49,50	R\$ 13.266,00
18	Caixa de Palheta para Sax Alto: Especificações: Caixa com 10 unidades embaladas individualmente; Material: cana ou bambu ou similar	UND	268	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 259,90	R\$ 69.653,20
19	Caixa de Palheta para Sax Tenor: Especificações: Material: Cana ou similar; Espessura da Ponta: 0,09mm; Espessura do Talão: 2,8mm; Caixa com 10 unidades embaladas individualmente.	UND	268	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 144,00	R\$ 38.592,00
20	Clarinete 17 Chaves: Especificações: Apoio de polegar: Regulável com anel; Porta-correia: Talabarte; Afinação: Bb (Sí Bemol); Chaves: 17 chaves niqueladas; Molas: Aço inoxidável; Material: Corpo em Bakelite; 01 Estojo.	UND	163	Cota Principal (75%)	R\$ 800,00	R\$ 130.400,00
21	Clarinete 17 Chaves: Especificações: Apoio de polegar: Regulável com anel; Porta-correia: Talabarte; Afinação: Bb (Sí Bemol); Chaves: 17 chaves niqueladas; Molas: Aço inoxidável; Material: Corpo em Bakelite; 01 Estojo.	UND	54	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 800,00	R\$ 43.200,00
22	Capa para Baixo Luxo: Especificações Técnicas: Confeccionada em nylon 600 ou similar; 01 Alça de mão, Alça tipo mochila; 01 Bolso para acessórios; Fechamento em zíper nº8; Almofadada com espuma 1cm; Forrada com TNT; Alças em fita nylon CBR 30 ou similar.	UND	117	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 103,90	R\$ 12.156,30
23	Capa para Guitarra Luxo: Especificações Técnicas: Confeccionada em nylon 600 ou similar; 01 Alça de mão, Alça tipo mochila; 01 Bolso para acessórios;	UND	581	Cota Principal (75%)	R\$ 119,90	R\$ 69.661,90

	Fechamento em zíper nº 8; Almofadada com espuma 1cm; e Forrada com TNT; Alças em fita nylon CBR 30 ou similar.					
24	Capa para Guitarra Luxo: Especificações Técnicas: Confeccionada em nylon 600 ou similar; 01 Alça de mão, Alça tipo mochila; 01 Bolso para acessórios; Fechamento em zíper nº 8; Almofadada com espuma 1cm; e Forrada com TNT; Alças em fita nylon CBR 30 ou similar.	UND	194	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 119,90	R\$ 23.260,60
25	Capa para Teclado 5/8 Luxo: Especificações Técnicas: Compatível com Teclado 5/8; Alça de mão em fita; 01 bolso para acessórios; Tecido em nylon 600 ou similar; Forro TNT 80 ou similar; Espuma 18mm; Zíper 8 para abertura lateral e Zíper 6 para abertura do bolso.	UND	118	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 145,90	R\$ 17.216,20
26	Capa para Violão Clássico Luxo: Especificações Técnicas: Compatível com Violão Clássico; Com: Alça de costa dupla; Alça de mão em fita; 01 Bolso para acessórios; Design Slim; Tecido nylon 600 ou similar; Forro TNT 80 resinado ou similar; Espuma 27mm (CH100); Zíper 8 para abertura lateral e Zíper 6 para abertura do bolso; Comprimento: 1,01m X Largura: 38cm X Altura: 10.	UND	1.162	Cota Principal (75%)	R\$ 186,98	R\$ 217.270,76
27	Capa para Violão Clássico Luxo: Especificações Técnicas: Compatível com Violão Clássico; Com: Alça de costa dupla; Alça de mão em fita; 01 Bolso para acessórios; Design Slim; Tecido nylon 600 ou similar; Forro TNT 80 resinado ou similar; Espuma 27mm (CH100); Zíper 8 para abertura lateral e Zíper 6 para abertura do bolso; Comprimento: 1,01m X Largura: 38cm X Altura: 10.	UND	387	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 186,98	R\$ 72.361,26
28	Conector XLR Fêmea Painel: Especificações Técnicas: Conexão: Canon XLR Fêmea 3 Pinos; Montagem: Painel; Material: Níquel. Elétrico: Resistência de isolamento: > 1 GΩ; Contato de resistência: ≤5 mΩ; Corrente nominal: ≤10 A. Mecânico: Tempo de vida: > 1000 ciclos; Força de Inserção: ≤20N;	UND	122	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 9,90	R\$ 1.207,80

	Força de Retirada: ≤20N.					
29	Correia Couro Sintético Guitarra Violão Baixo: Especificações Técnicas: Material: Couro Sintético ou similar; Cor: Preta; Largura: 5 cm; Comprimento: Ajustável de 100 a 150 cm.	UND	118	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 59,90	R\$ 7.068,20
30	Estantes para Partituras Retrátil: Especificações Técnicas: Estante retrátil para partituras em aço carbono e plástico de engenharia ou similar; Capacidade: 5 Kg; Altura Mínima: 55 cm; Altura Máxima: 120 cm; Peso Líquido: 1,00 Kg.	UND	2.888	Cota Principal (75%)	R\$ 65,76	R\$ 189.914,88
31	Estantes para Partituras Retrátil: Especificações Técnicas: Estante retrátil para partituras em aço carbono e plástico de engenharia ou similar; Capacidade: 5 Kg; Altura Mínima: 55 cm; Altura Máxima: 120 cm; Peso Líquido: 1,00 Kg.	UND	963	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 65,76	R\$ 63.326,88
32	Flauta Doce Vertical: Especificações Técnicas: Flauta doce vertical Germânica soprano; Construção em 3 peças em plástico ABS durável; Material: ABS; Tipo de dedilhado: Germânica.	UND	6.511	Cota Principal (75%)	R\$ 40,00	R\$ 260.440,00
33	Flauta Doce Vertical: Especificações Técnicas: Flauta doce vertical Germânica soprano; Construção em 3 peças em plástico ABS durável; Material: ABS; Tipo de dedilhado: Germânica.	UND	2.170	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 40,00	R\$ 86.800,00
34	Guitarra Elétrica 6 Cordas: Especificações Técnicas: Corpo: Basswood ou similar; Braço: Maple ou Mahogany ou similar; Escala: Maple ou Rosewood ou similar; Captadores: 3 Single Coils Standard; Controles: Chave de 5 posições, 01 controle de volume, 02 de tonalidade; Marcação: Bolinhas pretas; Trastes: 22; Escudo: Branco, captadores e botões na cor branca; Tarraxas: Cromadas e blindadas; Acabamento: Em Verniz; Cordas: 06 Cordas; Modelo: TG-530 ou similar.	UND	716	Cota Principal (75%)	R\$ 1.099,00	R\$ 786.884,00
35	Guitarra Elétrica 6 Cordas: Especificações Técnicas: Corpo: Basswood ou similar; Braço: Maple ou Mahogany ou similar; Escala: Maple ou Rosewood ou similar;	UND	239	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 1.099,00	R\$ 262.661,00

	Captadores: 3 Single Coils Standard; Controles: Chave de 5 posições, 01 controle de volume, 02 de tonalidade; Marcação: Bolinhas pretas; Trastes: 22; Escudo: Branco, captadores e botões na cor branca; Tarraxas: Cromadas e blindadas; Acabamento: Em Verniz; Cordas: 06 Cordas; Modelo: TG-530 ou similar.					
36	Mesa de Som 16 Canais: Especificações Técnicas: Modelo: MS162 EUX ou similar; Canais: 16 Canais; Dimensões: 14.600 x 7.700 x 22.200 CM; Dimensões: (A X L X C): 920mm X 665mm X 450mm; Entrada USB: Entrada USB com display digital; Equalização: Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal; Equalizador gráfico de 7 bandas; Tensão: Bivolt; Processador de feitos com tela de LCD; Leds indicadores de pico; 01 auxiliar send.	UND	87	Cota Principal (75%)	R\$ 1.949,29	R\$ 169.588,23
37	Mesa de Som 16 Canais: Especificações Técnicas: Modelo: MS162 EUX ou similar; Canais: 16 Canais; Dimensões: 14.600 x 7.700 x 22.200 CM; Dimensões: (A X L X C): 920mm X 665mm X 450mm; Entrada USB: Entrada USB com display digital; Equalização: Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal; Equalizador gráfico de 7 bandas; Tensão: Bivolt; Processador de feitos com tela de LCD; Leds indicadores de pico; 01 auxiliar send.	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 1.949,29	R\$ 56.529,41
38	Kit de Pratos Set 14/16/20" com Bag: Especificações Técnicas: Kit de Pratos Set a (HI-HAT 14/ MEDIUM CRASH 16/ CONTROL RIDE 20) com Bag; Características: 2x14 (HI-HAT) 1x16(CRASH) 1x20 (RIDE); Acompanha bag; Modelo: TWISTER ou similar.	UND	86	Cota Principal (75%)	R\$ 2.299,98	R\$ 197.798,28
39	Kit de Pratos Set 14/16/20" com Bag: Especificações Técnicas: Kit de Pratos Set a (HI-HAT 14/ MEDIUM CRASH 16/ CONTROL RIDE 20) com Bag; Características: 2x14 (HI-HAT)	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 2.299,98	R\$ 66.699,42

	1x16(CRASH) 1x20 (RIDE); Acompanha bag; Modelo: TWISTER ou similar.					
40	Kit Microfone para Bateria com 07 Microfones: Especificações Técnicas: Itens Inclusos: 01 Microfone para Bumbo; 04 Microfones para Caixa/Tons /Surdo; 02 Microfones Condensadores para Over (Pratos/Ambiência); 04 Clamps (para fixar nos aros); 02 Cachimbos (para os Overs); 02 Espumas (para os Overs); Acompanha Case Alumínio tipo Maleta com Chave. Modelo: K7C ou similar.	UND	86	Cota Principal (75%)	R\$ 1.538,50	R\$ 132.311,00
41	Kit Microfone para Bateria com 07 Microfones: Especificações Técnicas: Itens Inclusos: 01 Microfone para Bumbo; 04 Microfones para Caixa/Tons /Surdo; 02 Microfones Condensadores para Over (Pratos/Ambiência); 04 Clamps (para fixar nos aros); 02 Cachimbos (para os Overs); 02 Espumas (para os Overs); Acompanha Case Alumínio tipo Maleta com Chave. Modelo: K7C ou similar.	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 1.538,50	R\$ 44.616,50
42	Microfone com fio Dinâmico: Especificações Técnicas: Microfone tipo dinâmico; Unidirecional de mão; Com fio; Resposta de frequência com faixa aproximada de 80 HZ A 12 KHZ; Impedância nominal aproximada de 200 ohm; Com conector tipo XLR; Resposta de frequência: 70 para 13,000 Hz; Impedância: 600 OHM; Sensibilidade: 74 dBm + - 3dB; Cabo: 05 metros; Modelo: EMS-580 ou similar.	UND	104	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 125,00	R\$ 13.000,00
43	Microfone sem fio Duplo de Mão: Especificações Técnicas: Duplo Transmissor de Mão; Microfone Dinâmico / Unidirecional; Faixa de Frequência: 619 – 768 MHz; Estabilidade da Frequência: +/- 0.005%; Alcance dinâmico: > 100 dB; T.D.H: < 0.5%; Frequência de resposta: 40Hz – 20Hz; Saída de áudio: XLR 0500mV; Modelo: U-585	UND	103	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 599,00	R\$ 61.697,00

	ou similar.					
44	<p>Multcabo 08 Vias 8PX24 AWG: Especificações Técnicas: CONDUTOR: Condutor em cobre estanhado OFHC 24 AWG; ISOLAÇÃO: Isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração durante a solda nas cores branca e vermelha; BLINDAGEM DA ISOLAÇÃO: Dreno em cobre estanhado 24 AWG + fita de poliéster aluminizada; COBERTURA DA ISOLAÇÃO: Cobertura em PVC flexível; COBERTURA: Cobertura em PVC emborrachado; GRAVAÇÃO: Gravação dupla da metragem na cobertura externa; Vias: 8; Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda; Condutor dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster; Cobertura em PVC emborrachado de alta flexibilidade e resistência mecânica gravado metro a metro; Gravação alfanumérica das vias a cada 5cm.</p>	UND	111	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 29,90	R\$ 3.318,90
45	<p>Teclado Portátil (Estilo Órgão) com Fonte: Especificações Técnicas: Teclado portátil de 61 teclas estilo Órgão; Resposta ao toque: suave, médio, firme, fixo; Tela/ Display: LCD; Luz de fundo; Modelo: PSR E373 ou similar. SONS: Tecnologia de geração de timbre: Sample estéreo AWM; 48 polifonias (máx.); Vozes: 622 (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 XGlite Voices); Sons em destaque: 3 Live! Sons, 4 Sweet! Sons, 6 Cool! Sons, 11 Sons Super Articulation Lite; Compatibilidade. GM – XGglite. EFEITOS: DSP: 38 tipos; REV – X: 12 tipos; Chorus: 5 tipos; Equalização Master: 6 tipos; Harmonia: 26 tipos; Funções Dual Split; Arpejo: 150 tipos; Estilos Externos; Estilos de acompanhamento; Número de estilos predefinidos: 205; Digitação:</p>	UND	89	Cota Principal (75%)	R\$ 1.897,00	R\$ 168.833,00

	<p>Smart Chord, Multi finger; Controle de estilo: ACMP ON/OFF, SYNC START, START/STOP, INTRO/ENDING/rit, MAIN/AUTO FILL; Formato de Arquivo: Formato de arquivo de estilo (SFF); Base de dados musicais: 170; Configuração em um toque (OTS); Estilo de expansão: 10; Músicas predefinidas: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression": 30); Número de músicas: 5; Número de faixas: 2; Capacidade de dados: Aprox. 10.000 notas; Reprodução: Formato SMF 0 & 1; Gravação: Formato de arquivo original; Interface de áudio USB: 44.1 kHz, 16 bits, estéreo; Afinação: 427.0–440.0–453.0 Hz (aumento aprox. 0.2 Hz); Duo; Botão PIANO: Sim (botão "Portable Grand"); Armazenamento e conectividade; Memória interna: cerca de 1,4 MB; ENTRADA DC: 12V; Headfones: Entrada de fone estéreo padrão (FONES/SAÍDA); Pedal de sustentação; AUX IN (entrada de áudio): Minientrada estéreo; Lição / Guia: KEYS TO SUCCESS, Lição 1–3 (Listening, Timing, Waiting), Phrase; Repeat, A-B Repeat, Chord Dictionary, Touch Tutor, Chord Study, Chord; USB TO HOST; Amplificação e alto-falantes; Amplificadores: 2,5 W + 2,5 W; Fonte de energia: Fonte AC (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pelo fabricante) ou pilha (seis pilhas "AA" alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6); Função de desligamento automático: o tempo pode ser definido; Consumo: 5 W (com a fonte PA-130).</p>					
46	<p>Teclado Portátil (Estilo Órgão) com Fonte: Especificações Técnicas: Teclado portátil de 61 teclas estilo Órgão; Resposta ao toque: suave, médio, firme, fixo; Tela/ Display: LCD; Luz de fundo; Modelo: PSR E373 ou similar. SONS: Tecnologia de geração de</p>	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 1.897,00	R\$ 55.013,00

timbre: Sample estéreo AWM; 48 polifonias (máx.); Vozes: 622 (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 XGlite Voices); Sons em destaque: 3 Live! Sons, 4 Sweet! Sons, 6 Cool! Sons, 11 Sons Super Articulation Lite;

Compatibilidade. GM – XGglite.

EFEITOS: DSP: 38 tipos; REV – X: 12 tipos; Chorus: 5 tipos; Equalização Master: 6 tipos; Harmonia: 26 tipos; Funções Dual Split; Arpejo: 150 tipos; Estilos Externos; Estilos de acompanhamento; Número de estilos predefinidos: 205; Digitação: Smart Chord, Multi finger; Controle de estilo: ACMP ON/OFF, SYNC START, START/STOP, INTRO/ENDING/rit, MAIN/AUTO FILL; Formato de Arquivo: Formato de arquivo de estilo (SFF); Base de dados musicais: 170; Configuração em um toque (OTS); Estilo de expansão: 10; Músicas predefinidas: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression": 30); Número de músicas: 5; Número de faixas: 2; Capacidade de dados: Aprox. 10.000 notas; Reprodução: Formato SMF 0 & 1; Gravação: Formato de arquivo original; Interface de áudio USB: 44.1 kHz, 16 bits, estéreo; Afinação: 427.0–440.0–453.0 Hz (aumento aprox. 0.2 Hz); Duo; Botão PIANO: Sim (botão "Portable Grand"); Armazenamento e conectividade; Memória interna: cerca de 1,4 MB; ENTRADA DC: 12V; Headfones: Entrada de fone estéreo padrão (FONES/SAÍDA); Pedal de sustentação; AUX IN (entrada de áudio): Minientrada estéreo; Lição / Guia: KEYS TO SUCCESS, Lição 1–3 (Listening, Timing, Waiting), Phrase; Repeat, A-B Repeat, Chord Dictionary, Touch Tutor, Chord Study, Chord; USB TO HOST; Amplificação e alto-falantes; Amplificadores: 2,5 W + 2,5 W; Fonte de energia: Fonte AC (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pelo fabricante) ou pilha (seis pilhas

	“AA” alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6); Função de desligamento automático: o tempo pode ser definido; Consumo: 5 W (com a fonte PA-130).					
47	Par de Baquetas para Caixa: Especificações Técnicas: Material do corpo: Madeira; Ponta: Nylon; Formato da Ponta: Barril - produz um som forte e definido; Comprimento (Aprox.): 41cm; Peso (Aprox.): 60g cada; Acompanha: 1 par (2 baquetas).	UND	2.147	Cota Principal (75%)	R\$ 141,77	R\$ 304.380,19
48	Par de Baquetas para Caixa: Especificações Técnicas: Material do corpo: Madeira; Ponta: Nylon; Formato da Ponta: Barril - produz um som forte e definido; Comprimento (Aprox.): 41cm; Peso (Aprox.): 60g cada; Acompanha: 1 par (2 baquetas).	UND	716	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 141,77	R\$ 101.507,32
49	Par de Pratos para Fanfarra ou Bateria: Especificações Técnicas: Material: Metal; Tamanho: 14 Pol.; Dimensões aproximadas: 2 x 36 x 36 cm (A x L x C); Peso aproximado: 0,9 Kg; Acompanha: 01 par (02 pratos).	UND	2.439	Cota Principal (75%)	R\$ 325,00	R\$ 792.675,00
50	Par de Pratos para Fanfarra ou Bateria: Especificações Técnicas: Material: Metal; Tamanho: 14 Pol.; Dimensões aproximadas: 2 x 36 x 36 cm (A x L x C); Peso aproximado: 0,9 Kg; Acompanha: 01 par (02 pratos).	UND	813	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 325,00	R\$ 264.225,00
51	Pedaleira para Guitarra com Fonte Bivolt: Especificações Técnicas: Chaveamento automático para 110 ou 220 Volts; Cabo de alimentação de aproximadamente de 03 metros; Indicador luminoso (LED); Chave de controle e pedal de expressão; Conectores para pedal comutador/expressão e USB.	UND	96	Cota Principal (75%)	R\$ 2.399,00	R\$ 230.304,00
52	Pedaleira para Guitarra com Fonte Bivolt: Especificações Técnicas: Chaveamento automático para 110 ou 220 Volts; Cabo de alimentação de aproximadamente de 03 metros;	UND	32	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 2.399,00	R\$ 76.768,00

	Indicador luminoso (LED); Chave de controle e pedal de expressão; Conectores para pedal comutador/expressão e USB.					
53	Pedestal Microfone sem Haste: Especificações Técnicas: Com ajuste de inclinação e distância em uma só operação; Altura máxima: 1,00 m; Altura máxima: 1,70 m; Peso líquido: 1,85 kg.	UND	130	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 99,00	R\$ 12.870,00
54	Plug XLR Macho: Especificações Técnicas: Conexão: Canon XLR Macho 3 Pinos; Acabamento e contatos niquelados ou similar; Ideal para montar cabos de microfones, medusas, instrumentos musicais entre outros.	UND	137	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 38,00	R\$ 5.206,00
55	Sanfona 80 Baixos com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Quantidade de baixos: 80; Quantidade de chaves: 37; Tipo de Acordeon: Piano; 37 teclas; Palheta em aço inoxidável ou similar; 07 registros de mão direita e 02 registros (mão esquerda); Terça de Voz; Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) ou similar; Fole com revestimento em linho e couro ou similar; Cantoneiras externas do fole em metal ou similar; Incluso Estojo/Case.	UND	92	Cota Principal (75%)	R\$ 6.399,90	R\$ 588.790,80
56	Sanfona 80 Baixos com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Quantidade de baixos: 80; Quantidade de chaves: 37; Tipo de Acordeon: Piano; 37 teclas; Palheta em aço inoxidável ou similar; 07 registros de mão direita e 02 registros (mão esquerda); Terça de Voz; Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) ou similar; Fole com revestimento em linho e couro ou similar; Cantoneiras externas do fole em metal ou similar; Incluso Estojo/Case.	UND	30	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 6.399,90	R\$ 191.997,00
57	Saxofone Alto com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Afinação: Eb (Mí Bemol); Extensão: Bb grave a Fa# agudo ou similar; Chave Bb Articulada ou similar; Apoio de	UND	87	Cota Principal (75%)	R\$ 2.300,00	R\$ 200.100,00

	polegar: Regulável; Dimensões: 625x315x160mm; Acabamento: Laqueado ou similar; Parafusos: Aço Inoxidável; Incluso Estojo/Case.					
58	Saxofone Alto com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Afinação: Eb (Mí Bemol); Extensão: Bb grave a Fa# agudo ou similar; Chave Bb Articulada ou similar; Apoio de polegar: Regulável; Dimensões: 625x315x160mm; Acabamento: Laqueado ou similar; Parafusos: Aço Inoxidável; Incluso Estojo/Case.	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 2.300,00	R\$ 66.700,00
59	Saxofone Tenor com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Altura: 84 cm; Afinação Bb (Si bemol) ou similar; Apoio de polegar direito esquerdo metálico; Campana removível com ornamentação estendida; Parafusos de microrregulagem e regulagem de altura chaves B (Si) / A (Lá) / F (Fá) / E (Mi) / D (Ré), barras estabilizadoras auxiliares chaves F (Fá) / C (Dó) grave / B (Si) grave; Deve acompanhar/conter padsave (desumidificador), boquilha, abraçadeira de metal, palheta, cobre boquilha, grease, luvas e flanela; Incluso Estojo/Case.	UND	86	Cota Principal (75%)	R\$ 4.696,85	R\$ 403.929,10
60	Saxofone Tenor com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Altura: 84 cm; Afinação Bb (Si bemol) ou similar; Apoio de polegar direito esquerdo metálico; Campana removível com ornamentação estendida; Parafusos de microrregulagem e regulagem de altura chaves B (Si) / A (Lá) / F (Fá) / E (Mi) / D (Ré), barras estabilizadoras auxiliares chaves F (Fá) / C (Dó) grave / B (Si) grave; Deve acompanhar/conter padsave (desumidificador), boquilha, abraçadeira de metal, palheta, cobre boquilha, grease, luvas e flanela; Incluso Estojo/Case.	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 4.696,85	R\$ 136.208,65
61	Suporte para Teclado em X: Especificações Técnicas: Modelo: SX-100 ou similar; Altura mínima: 42 cm; Carga máxima admissível: 35 Kg; Peso: 2,50 Kg; Material: Metal.	UND	118	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 202,30	R\$ 23.871,40

62	<p>Suporte Chão para Violão com Apoio: Especificações Técnicas: Regulagem de altura: Até 83cm (trava de pressão rosqueável); Capacidade Suportada: 7Kg; Base: Tipo tripé ou similar; Com Trava anti-quedas; Material: Aço/Metalon ou similar; Altura: 83cm; Largura: 51cm; Profundidade: 17cm (medidas aproximadas); Cor: Preto; Instrumentos recomendados: violão, guitarra, Baixo, contrabaixo, viola.</p>	UND	1.017	Cota Principal (75%)	R\$ 118,90	R\$ 120.921,30
63	<p>Suporte Chão para Violão com Apoio: Especificações Técnicas: Regulagem de altura: Até 83cm (trava de pressão rosqueável); Capacidade Suportada: 7Kg; Base: Tipo tripé ou similar; Com Trava anti-quedas; Material: Aço/Metalon ou similar; Altura: 83cm; Largura: 51cm; Profundidade: 17cm (medidas aproximadas); Cor: Preto; Instrumentos recomendados: violão, guitarra, Baixo, contrabaixo, viola.</p>	UND	339	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 118,90	R\$ 40.307,10
64	<p>Surdo Axé 18 Polegadas: Especificações Técnicas: Medidas: 18" x 40cm (18 polegadas x 40 cm); Pele leitosa super grossa ou similar; 10 afinadores em tirante; Corpo em alumínio polido reforçado ou similar; Ferragens cromadas ou similar; Respiro com entrada para microfone.</p>	UND	119	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 390,99	R\$ 46.527,81
65	<p>Talabarte 2 Ganchos: Especificações Técnicas: Material: Nylon ou similar; Comprimento: 150cm; Largura: 4,5cm; Cor: Preto.</p>	UND	6.440	Cota Principal (75%)	R\$ 24,57	R\$ 158.230,80
66	<p>Talabarte 2 Ganchos: Especificações Técnicas: Material: Nylon ou similar; Comprimento: 150cm; Largura: 4,5cm; Cor: Preto.</p>	UND	2.147	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 24,57	R\$ 52.751,79
67	<p>Triângulo Médio 25cm: Especificações Técnicas: Material do triângulo e da baqueta: Aço Inox; Comprimento: 25 cm; Espessura: 8 mm; Peso aproximado: 300g (triângulo) e 100g (baqueta).</p>	UND	144	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 39,90	R\$ 5.745,60

68	<p>Trombone de Vara com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Calibre: 12,7mm ou similar; Campana: 203mm; Recursos: Contrapeso de Campana; Afinação: Bb (Sí Bemol) ou Sib/Fá ou similar; Acabamento: Laqueado ou similar; Tubos Externos: Alpaca; Detalhes: Cromados; Incluso Estojo/case.</p>	UND	86	Cota Principal (75%)	R\$ 2.100,00	R\$ 180.600,00
69	<p>Trombone de Vara com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Calibre: 12,7mm ou similar; Campana: 203mm; Recursos: Contrapeso de Campana; Afinação: Bb (Sí Bemol) ou Sib/Fá ou similar; Acabamento: Laqueado ou similar; Tubos Externos: Alpaca; Detalhes: Cromados; Incluso Estojo/case.</p>	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 2.100,00	R\$ 60.900,00
70	<p>Trombone de Vara com Rotor – Incluso Estojo: Especificações Técnicas: Afinação: Sib/Fá ou Bb/F ou similar; Acabamento: Laqueado; Detalhes: Cromados; Calibre: 13,33 mm ou 12.6 mm ou similar; Campana: 203 mm ou 201mm ou similar; Material: Metal; Incluso Estojo/Case.</p>	UND	86	Cota Principal (75%)	R\$ 1.776,74	R\$ 152.799,64
71	<p>Trombone de Vara com Rotor – Incluso Estojo: Especificações Técnicas: Afinação: Sib/Fá ou Bb/F ou similar; Acabamento: Laqueado; Detalhes: Cromados; Calibre: 13,33 mm ou 12.6 mm ou similar; Campana: 203 mm ou 201mm ou similar; Material: Metal; Incluso Estojo/Case.</p>	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 1.776,74	R\$ 51.525,46
72	<p>Trompete com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Afinação: Bb (Sí Bemol) ou similar; Calibre: 11,66mm ou 11,70mm ou similar; Campana: 123mm ou 124mm ou similar; Acabamento: Laqueado; Válvula: 3 pistões em cuproníquel ou similar; Recursos: Anel regulável na 3ª pompa; Dedeira na 1ª pompa; Botões de Digitação: Arredondados; Anel anti-impacto: De silicone na 1ª e 3ª pompas ou similar; Incluso Estojo/Case.</p>	UND	87	Cota Principal (75%)	R\$ 800,00	R\$ 69.600,00

73	<p>Trompete com Estojo/Case: Especificações Técnicas: Afinação: Bb (Sí Bemol) ou similar; Calibre: 11,66mm ou 11,70mm ou similar; Campana: 123mm ou 124mm ou similar; Acabamento: Laqueado; Válvula: 3 pistões em cuproníquel ou similar; Recursos: Anel regulável na 3º pompa; Dedeira na 1º pompa; Botões de Digitação: Arredondados; Anel anti-impacto: De silicone na 1ª e 3ª pompas ou similar; Incluso Estojo/Case.</p>	UND	29	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 800,00	R\$ 23.200,00
74	<p>Violão com Cordas de Aço: Especificações Técnicas: Tipo de Violão: Clássico ou Acústico ou similar; 06 Cordas de Aço; Tamanho: 38 Polegadas ou similar; Acabamento: Verniz ou similar; Escala: Blackwood com 20 trastes ou Dark Maple ou similar; Marcação de escala: Circular.</p>	UND	1.584	Cota Principal (75%)	R\$ 695,00	R\$ 1.100.880,00
75	<p>Violão com Cordas de Aço: Especificações Técnicas: Tipo de Violão: Clássico ou Acústico ou similar; 06 Cordas de Aço; Tamanho: 38 Polegadas ou similar; Acabamento: Verniz ou similar; Escala: Blackwood com 20 trastes ou Dark Maple ou similar; Marcação de escala: Circular.</p>	UND	528	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 695,00	R\$ 366.960,00
76	<p>Zabumba Profissional: Especificações Técnicas: Material do corpo: Madeira ou Alumínio e Napa ou similar; Acabamento do corpo: Verniz brilhante ou Acabamento revestido em PVC ou similar; Pele branca leitosa na batedeira; Aros: Aço inox; Medida 20x7" polegadas ou 20" x 20cm ou similar; 10 afinadores; Ferragens cromadas; Casco em Basswood ou similar.</p>	UND	184	Cota Principal (75%)	R\$ 510,00	R\$ 93.840,00
77	<p>Zabumba Profissional: Especificações Técnicas: Material do corpo: Madeira ou Alumínio e Napa ou similar; Acabamento do corpo: Verniz brilhante ou Acabamento revestido em PVC ou similar; Pele branca leitosa na batedeira; Aros: Aço inox; Medida 20x7" polegadas ou 20" x 20cm ou similar; 10 afinadores; Ferragens cromadas;</p>	UND	61	Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP	R\$ 510,00	R\$ 31.110,00

	Casco em Basswood ou similar.					
78	Pandeiro Meia Lua: Especificações Técnicas: Altura: 19,5cm; Largura: 5cm; Comprimento: 25cm.	UND	1	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 41,90	R\$ 41,90
79	Pandeiro Acrílico 10: Pandeiro Acrílico 10" Pele Leitosa PHX 82A	UND	1	Exclusiva - ME, MEI E EPP	R\$ 118,97	R\$ 118,97
TOTAL					R\$ 40.543,63	R\$ 14.865.947,62
Mediana R\$ 40.543,63						
Valor de Referência R\$ 14.865.947,62						



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE - Matr.0352898-7, Secretária de Administração e Previdência.**, em 06/12/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MONTEIRO E SILVA - Matr.0351431-5, Superintendente,** em 06/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5613141** e o código CRC **6F0C5275**.